SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 20 de junho (quinta-feira) é feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.
Parágrafo único. Este Decreto não se aplica às atividades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, por terem calendário anual próprio com vistas a atingir 200 dias letivos por ano.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5AF379A4

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 008/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Francisco Evandro Arrais de Almeida**, Prefeito do Município de Antonina do Norte-CE, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o desastre decorreu da escassez de chuva entre os anos de 2012 a 2015 e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro a abril do corrente ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 523mm, conforme dados da fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrando em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em pontos específicos, afetadas, principalmente os **Distritos Tabuleiro dos Mendes, Distrito de Várzea Nova e área rural do distrito sede.**

II- Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d´agua exauriram-se;

III- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência destes desastres é favorável á declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1o – Fica declarada a existência de situação de Emergência provocada por Estiagem, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem 1.4.1.1.0 IN/MI n° 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo Único. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, aos 07 de maio de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BD0262AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 009/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, especialmente o que estabelece a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 458/2016 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que cabe diretamente ao gestor Municipal pela arrecadação do IPTU;

CONSIDERANDO que a não arrecadação será considerado crime pelo gestor nos moldes estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de novembro de 2019 em Cota Única ou em até 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, 30 de novembro e 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo Único. Os contribuintes que não receberem o carne referente ao IPTU do seu imóvel predial até 30 (trinta) de novembro de 2019 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, setor de Tributos Municipais.

Art. 3º A data de vencimento da Cota Única, com desconto, e da primeira parcela do IPTU 2019 será estabelecida conforme carnê recebido pelo proprietário ou responsável.

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela poderá variar de acordo com as condições do imóvel e/ou do local da propriedade.

Art. 4º Aos contribuintes, que efetuarem pagamento do IPTU 2019, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. Após 30 de novembro de 2019 não será concedido o desconto, citado no caput deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2019, exceto no caso previsto no § 2º do art. 5º deste Decreto.

Art. 5º O contribuinte ou seu representante legal ou o locatário do imóvel que não concordar com o valor do IPTU lançado, poderá requerer revisão até o dia 30 de novembro de 2019.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado no Setor de Tributos Municipais, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE;

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto neste Decreto sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

Art. 6º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU 2019, o contribuinte, seu representante legal ou o locatário do imóvel subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de junho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6FBAC2E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO N° 010/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO 2019, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia em que se comemora o dia do Padroeiro do Município, Santo Antônio;

DECRETA:
Art. 1º– Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de junho de 2019, em virtude da comemoração do dia de Santo Antônio, Padroeiro Municipal.
Art. 2º– O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 07 de junho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D5249F29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO N° 011/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

REGULAMENTA O PISO DA GUARDA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar o piso salarial da Guarda Civil Municipal de Antonina do Norte (Lei nº 500/2018);
DECRETA:
Art. 1º– Fica estabelecido o piso salarial da Guarda Civil Municipal nos moldes da Lei Lei Municipal nº500/2018, no valor de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).
Art. 2º– As despesas decorrentes da deste decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 10 de junho de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8F3200D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85/2019

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085/2019

Aratuba, 13 de junho de 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas da Lei Municipal Nº 227/2005, que cria o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Aratuba;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o Conselho Municipal de Turismo e Cultura de Aratuba, conforme os seguimentos abaixo especificados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:			
Nº	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	TEREZA EMANUELA PAZ MARTINS	Titular	Secretaria de Turismo Cultura
02	JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA	Suplente	Secretaria de Turismo Cultura
03	LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	Titular	Secretaria de Educação Básica
04	MARIA ELIZANGELA SOUZA PAIVA	Suplente	Secretaria de Educação Básica
05	VIRLANDA MONTEIRA LIMA	Titular	Secretaria de Assistência Social
06	MARIA ANTONIETA DA SILVA PEREIRA	Suplente	Secretaria de Assistência Social
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:			
Nº	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
01	EVÂNIA MARIA LIMA DA SILVA	Titular	Comunidade Indígena
02	ANTÔNIO NILTON GOMES DOS SANTOS	Suplente	Comunidade Indígena
03	FRANCISCA LOURENA TAVARES DA SILVA	Titular	Artistas
04	NAYANE DA SILVA MARTINS	Suplente	Artistas
05	FRANCISCA ROSILANGE DOS SANTOS CANUTO	Titular	Hotelaria e Restaurantes
06	MARIA ELOMAR SANTANA DA SILVA	Suplente	Hotelaria e Restaurantes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRA – SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:711417F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO Nº 1006.01/2019 - 001.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO nº 1006.01/2019 - 001. PARTES: o Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e o Contratado THARGUS DE ALMEIDA PINHO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA FAZER UMA ANÁLISE DOS SERVIÇOS E OBRAS VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho – CPF: 435.250.673-72. CONTRATADO: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, C.P.F. Nº 043.292.893-69.

Aratuba, 10 de Junho de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FF92B263

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO Nº. 040201/2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO Nº. 040201/2019**.** OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE 225 KVA DO CENTRO OLÍMPICO DE ARATUBA. FUNDAMENTO LEGAL**: inciso I, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** VIGÊNCIA DO CONTRATO**:** 04/02/2019 a 04/06/2019. VALOR GLOBAL**: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).** ASSINAM PELAS PARTES: **CONTRATANTE: Shirlene Maria Leitão Botelho CPF: 435.250.673-72. PELA CONTRATADA: Marcilio Alves Bezerra, CPF Nº 284.017.193-72.**

Aratuba, 04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C09DDAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 1705.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 1705.01/2019. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições vem emitir extrato do contrato direto acima citado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação Direta baseada no inciso I, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)**. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARATUBA/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME, C.N.P.J. Nº 07.312.053/0001-97. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.531,77 (Onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 17/05/19 a 28/06/2019. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza, CPF nº 524.526.033-68, Secretário Municipal de Saúde. CONTRATADA: Jansen Custodio Nogueira, CPF n° 023.758.883-83.

ARATUBA-CE, 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4B2123F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304.01/2017-001. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0304.01/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0304.01/2017-001. **Referente a TOMADA DE PREÇOS nº 0304.01/2017.** PARTES: o Município de Aratuba, através do GABINETE DA PREFEITA e o licitante: **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA.** OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Vigência do aditivo: 29/04/2019 a 30/12/2019. ASSINAM PELAS PARTES: Secretária e Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita, Srª. Emanuela Cordeiro Batista e o contratado Sr. Francisco de Assis Alves de Souza**,** CPF sob o nº 093.349.393-20.

Aratuba, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D1D59912

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86/2019

PORTARIA Nº 86/2019

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA DEUSARINA MENDES DA SILVEIRA, brasileira, RG nº. 20074491398/SSP-CE, CPF 539.418.373-20, com lotação na Secretaria de Saúde, por mais 30 (trinta) dias a partir de **14/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **14/06/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:734E9773

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1802.01/2019 - 001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2019.

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 1802.01/2019 - 001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: **F. MARTINS FILHO EIRELI ME.** OBJETO**: Acrescentar quantidades ao contrato referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Fundamento legal: art. 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VALOR TOTAL: **R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais).** Assinam, pela contratante: Sr. Elenilson Gomes dos Santos, pela contratada: Sr. Luiz Leonardo Bezerra, CPF Nº 986.820.328-72.

Aratuba, 27 de maio de 2019.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1576BCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.01/2019 - 001. TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.01/2019 - 001. Tomada de Preços nº 2203.01/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 6.336,00 (Seis mil trezentos e trinta e seis reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Shirlene Maria Leitão Botelho, pela contratada: Sr. **Egmar Rodrigues de Carvalho** CPF nº 372.020.908-30.

Aratuba, 03 de maio de 2019.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO.
Secretaria de Educação Básica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FACECF6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.03.1 **Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇÕS E GERENCIAMENTO DE CREDITO PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **BANCO BRADESCO S/A,** pelo valor global de **R$ R$ 117.725,00 (Cento e dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA,** Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 18 de Junho de 2019

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DB80129E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 038-A/2019.

Assaré, Ceará, 31 de maio de 2019.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, a partir de empresas licitantes que atendam as exigências de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária para fornecer produtos, serviços, executar obras, bem como alienações e locações, dentro dos padrões técnicos, prazo, qualidade e segurança especificados em lei;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Licitações e à sua Equipe de Colaboradores, preparar o instrumento convocatório, processar e julgar a licitação em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

CONSIDERANDO os termos do artigo 51 da Lei Federal n.ª 8.666/93, que determina a instituição de uma Comissão Permanente para acompanhamento dos procedimentos licitatórios de interesse do Município de Assaré e de seus entidades da administração indireta do Município;

RESOLVE

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré:

Presidente, Daiane de Oliveira Carlos;
Secretário, Islândia de Alencar Mendes;
Membro, Marta Rejane das Neves Cunha;
Suplente, Francisco Dercio de Alencar;

II – Compete a Comissão Permanente de Licitação a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes no âmbito das unidades administrativas do Município de Assaré, inclusive órgãos da administração indireta.

III – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação acumulará o cargo de Pregoeiro.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7435EFD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade**Tomada de Preços nº 012/2019/TP**, cujo objeto é a Conclusão da Reforma do Estádio Municipal José Bezerra de Melo.**EMPRESAS HABILITADAS:**W J FREITAS – ME, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e MALVEIRA CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS EIRELI.**EMPRESAS INABILITADAS:**NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME e APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME.Fica aberto, a partir da publicação deste aviso,o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que, caso não haja interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fica desde já marcada para o dia 02 de julho de 2019, às 09h00min, a sessão pública para o prosseguimento deste certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas.

Catunda-CE, 18 de junho de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:295199CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o

extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,05 (cinco centavos) no valor do litro da Gasolina Comum e R$ 0,09 (nove centavos) no valor do litro do Etanol do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9172E385

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de R$ 0,03 (três centavos) equivalente a 1 % (um por cento) no valor do item 3 – Óleo Diesel do Contrato Inicial.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8DB31F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.12.06.070 – PP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,05 (cinco centavos), equivalente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, R$ 0,09 (nove centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento) no valor do litro do Etanol e a supressão de R$ 0,03 (três centavos) no litro do Óleo Diesel, equivalente a 1% (um por cento), visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CEA55FC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.05.30.052 – TP - FMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **MAURÍCIO DE SOUSA FÉLIX CONSTRUÇÕES - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei n°:8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo no quantitativo de seu objeto.

CHOROZINHO-CE, 03 DE JUNHO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FCE30948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.05.02.028 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.02.028 - PP - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 31.639,95 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: WALISON NUNES DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C21D7204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2019.05.02.028 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.02.028 - PP - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 16.600,92 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO MARCO BARROS MAIA.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63FB9EBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2019.05.02.028 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.02.028 - PP - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 10.058,98 (DEZ MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: SUAN CORTEZ DIAS.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CAE91675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2019.05.02.028 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.02.028 - PP - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 1.591,98 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JUEVIR DE ALBUQUERQUE CORREIA.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C59B21F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2019.05.02.028 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.05.02.028 - PP - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 13.133,00 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 30 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:63791735

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promover o acréscimo de R$ 0,05 (cinco centavos), equivalente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) do valor da Gasolina Comum, e a supressão de R$ 0,03 (três centavos) no litro do Óleo Diesel, equivalente a 1% (um por cento) do valor pactuado inicialmente.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14402A6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto estabelecer o princípio do Equilíbrio econômico-financeiro no Contrato original firmado. Assim sendo fica realinhado em R$ 0,05 (cinco centavos) no valor do litro de Gasolina Comum, equivalente a do valor inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2019.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BD31422B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.12.06.070 – PP - ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de R$ 0,05 (cinco centavos), equivalente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), no valor do litro da Gasolina Comum, R$ 0,09 (nove centavos), equivalente a 2,5% (dois virgula cinco por cento) no valor do litro do Etanol e a supressão de R$ 0,03 (três centavos) no litro do Óleo Diesel, equivalente a 1% (um por cento), visando o equilíbrio econômico financeiro no contrato inicial.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2B668883

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.29020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **MARIA DE SOUSA PEREIRA GUEDES**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da C. I. RG nº. 282495094, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 702.819.633-04, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2B10EE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.30020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **MARIA EDNEIDE DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C. I. RG nº. 98029160082, expedida

pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 016.264.633-01, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:287A41B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.31020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **MARIA ODECIONE DE SOUSA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C. I. RG nº. 95029101294, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 745.007.243-20, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4522AF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.32020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **MARIA RICARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da C. I. RG nº. 99029169347, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 745.007.243-20, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CD4BE2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.33020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da C. I. RG nº. 2003029094092, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 252.572.148-90, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A95CDC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.34020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **NUBIA FERREIRA DA CUNHA SILVA** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da C. I. RG nº. 002017076926, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 638.923.833-91, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E7F5E3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.35020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA LUCENA,** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da C. I. RG nº. 20070875175, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.789.373-93, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:52E8FF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.36020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS BEZERRA,** brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da C. I. RG nº. 00236462592, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 811.80.443-87, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FC9E4886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.37020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor o Sr. **WILSON HONORIO FIDELES,** brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador da C. I. RG nº. 0001451015, expedida pela SPSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 027.479.928-61, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A35D2B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.38020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **CICERA TRUBANO DA SILVA LUCENA,** brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portadora da C. I. RG nº. 99029274779, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 004.920.043-74, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DE780CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.39020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade a servidora a Sra. **MARIA EDNA PEREIRA,** brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da C. I. RG nº. 99099004622, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 346.410.923-20, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:30D0A14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.40020519/2019.

CONCEDER adicional de insalubridade e periculosidade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor o Sr. **JOSÉ AUGEAN DA SILVA,** brasileiro, casado, motorista, portador da C. I. RG nº. 200109713232, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 731.712.983-68, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio do decorrente ano.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:90A07DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07020519/2019.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º. da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **FRANCISCO GIVALDO DE CASTRO,** brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da C.I. RG nº. 20070552007, expedido pela SSPDC-SP e inscrito no CPF sob o nº. 049.406.333-57, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/FMS, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:199882F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 08020519/2019.

Dispõe Sobre a Concessão de Horas Extras aos Servidores Abaixo Relacionados, e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados às correspondentes **HORAS EXTRAS,** no mês de maio/2019, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 66, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, **(27 horas extra).**
JOSÉ LEANDRO DA SILVA, **(40 horas extra).**
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:932B9AD8

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, CONSTRUTORA CONCRESA LTDA e S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas: FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.4 e 3.2.15 do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 18 de Junho de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:94BD5E72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 624/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a inexistência de feriado nacional no dia consagrado ao Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (***corpus christi***);
CONSIDERANDO que o Dia de Corpus Christi já vem sendo respeitado por todos como feriado religioso;
CONSIDERANDO a extensão do Dia de Corpus Christi à sexta-feira, dia 21 de junho de 2019, por conta da proximidade do final de semana;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;
CONSIDERANDO, ainda, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população;
CONSIDERANDO, finalmente, o Decreto nº 046/2019, de 14 de junho de 2019, do Município vizinho, Aracati.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, os dias 20 e 21 de junho de 2019, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos, pagamentos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de junho de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E23F95A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 161/2019, suprimindo autorização de diária à servidor do Município, na forma que indica e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 161/2019, que autoriza a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. LÚCIA PAULA MATOS XIMENES, Secretária da Cultura, Turismo e Desporto, três diárias, que perfazem o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2019, ocasião em que participará do Curso de Informatização Básica de Acervo de Bibliotecas;

CONSIDERANDO que a Secretária da Cultura, Turismo e Desporto, Sra. Lúcia Paula Matos Ximenes, por razões de ordem pessoal, não poderá se fazer presente no citado evento no dia 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a **AUTORIZAÇÃO** de pagamento de diária, à Sra. **LÚCIA PAULA MATOS XIMENES**, Secretária da Cultura, Turismo e Desporto, referente, exclusivamente, ao dia 19 de junho de 2019, tendo em vista que a Secretária, por razões de ordem pessoal, não poderá se fazer presente no Curso de Informatização Básica de Acervo de Bibliotecas, que ocorre na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º -Os demais termos constantes na Portaria nº 161/2019 restam mantidos e inalterados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:29C37264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, que perfaz o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 19 de junho de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:AEE4C3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **BENEDITO LUÍS DE LIMA**, Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, uma diária, que perfaz o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 19 de junho de 2019, ocasião em que comparecerá à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:03274F0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 17.06.003/2019

IBIAPINA – CE, EM 17 de Junho de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: participar do "ENCONTRO ESTADUAL PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", promovido pela COPAS - Coordenadoria de Politicas e Atenção à Saúde.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANA CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, portador do **CPF n.º 031.871.783-24**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 17/06/2019 a 18/06/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0674F6C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DECRETO Nº 014/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, os Decretos Municipais 009/2003 de 10 de março de 2003, bem como o art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995.
CONSIDERANDO que o feriado de ***Corpus Christi*** no ano vigente será no dia 20 de junho, quinta-feira;
CONSIDERANDO a descontinuidade dos trabalhos administrativos quando da existência de feriados durante a semana;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **21 de junho de 2019 (sexta-feira)** no âmbito das Repartições Públicas da Administração Municipal de Icapuí.
Art. 2º - Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população, a saber, os de saúde, estes prestados no Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros; bem como os de educação, quais sejam, as aulas da rede pública municipal de ensino.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 18 de junho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:731F2849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JOICE SILVA DE ALMEIDA SOUSA**, portador do RG nº **2004015097890 SSP-CE** e CPF nº **031.712.893-00,** onde ocupava o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 dias do mês de maio de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:FDDD3975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) **EDÉSIO RAMOS CORREIA**, portador do RG nº **3029598 SSP-PE** e CPF nº **669.736.194-87,** onde ocupava o cargo de **MOTORISTA EXECUTIVO DO PREFEITO,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 dias do mês de junho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:9D761375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LUCIENE DE FREITAS SILVA**, portadora do RG nº **90013005389 SSP-CE** e CPF nº **703.588.773-34,** onde ocupava o cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 dias do mês de junho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:BB8A08CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Nomeia o (a) Sr.(a) Gilmara Borges de Carvalho para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **GILMARA BORGES DE CARVALHO**, portadora do RG nº **2003010417503 SSP/CE** e do CPF nº **026.881.833-97,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 dias do mês de junho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:8F011095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de*coffee-break*e refeições prontas, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de julho de 2019, às 08:30hs, maiores

informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 18 de junho de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2B966AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da Secretaria da Saúde, comunica a empresaDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº04.230.084/0001-00,a intenção de rescindir o contrato nº 15.002/2018-06derivado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº15.002/2018, que tem por objeto Aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE "A" A "Z", para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó/Ce.Fica estabelecido a partir desta data, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Icó-Ce, 18 de junho de 2019

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:A97DF7D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.05.29.07-PMI/SEMURB, art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com complemento de gás refrigerante e troca de peças, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 31 de Maio de 2019**. Vigência**: 90 (noventa) dias, até 29 de agosto de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Maio de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1BFF2DB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.05.29.01-PMI/PGM, art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato N°:** 2019.05.31.01-PMI/PGM. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com complemento de gás refrigerante e troca de peças, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 31 de Maio de 2019**. Vigência**: 90 (noventa) dias, até 29 de agosto de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Maio de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1D00C3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.05.29.04-PMI/SEINFRA, art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato N°:** 2019.05.31.02-PMI/SEINFRA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com complemento de gás refrigerante e troca de peças, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 3.010,00 (três mil e dez reais). **Data de Assinatura:** 31 de Maio de 2019**. Vigência**: 90 (noventa) dias, até 29 de agosto de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Antunes de Lima (Ordenador de Despesas da pasta).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Maio de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B4F88B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.05.29.05-PMI/SEAP, art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato N°:** 2019.05.31.03-PMI/SEAP. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com complemento de gás refrigerante e troca de peças, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 3.731,00 (três mil setecentos e trinta e um reais). **Data de Assinatura:** 31 de Maio de 2019**. Vigência**: 90 (noventa) dias, até 29 de agosto de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Secretário Municipal).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 31 de Maio de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8D435A55

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 31, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DE 2019, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, data consagrada às comemorações de **CORPUS CHRISTI**; e,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 21 de junho de 2019, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 20 e 21 de junho de 2019, respeitando os serviços de utilidade pública.

Art. 2º - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de junho de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:11CF5723

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.14.03-PMI-SESA

Vimos por meio desta, na pessoa da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, a senhora **Maria Marlene Sena Custodio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.14.03-PMI-SESA**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves e pesados, para a frota da Prefeitura Municipal de Iguatu / Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo I**, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **L. M. DE LIMA PEREIRA-ME**, na Av. Sabino Antunes da Silva, nº 02, Cohabs, Cep.: 63.504-550, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ Nº 05.787.388/0001-36, neste ato representado pelo senhor José Erivaldo Pereira, inscrito no CPF sob Nº 307.710.053-34 e RG Nº 74591484 SSP-CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9D7E05F8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.27.13-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: RACHEL FERREIRA GONÇALVES-ME,** CNPJ N.º 07.775.876/0001-59**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.10.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 41.680,00** (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº 0601-10.122.0004.2.014, Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.301.0005.2.019, Nº 0601-10.302.0008.2.022, Nº 0601-10.302.0008.2.023, Nº 0601-10.305.0009.2.027 E 0610-10.305.0009.2.026, NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO

DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SRA. RACHEL FERREIRA GONÇALVES - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:188FBA26

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.27.14-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: J M V SANTANA COMERCIAL-ME,** CNPJ N.º 12.565.600/0001-86**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.10.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 142.117,80** (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº 0601-10.122.0004.2.014, Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.301.0005.2.019, Nº 0601-10.302.0008.2.022, Nº 0601-10.302.0008.2.023, Nº 0601-10.305.0009.2.027 E 0610-10.305.0009.2.026, NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CCA0FE6D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.24.15-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA-ME,** CNPJ N.º 27.294.238/0001-23**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.10.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00** (OITO MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº 0601-10.122.0004.2.014, Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.301.0005.2.019, Nº 0601-10.302.0008.2.022, Nº 0601-10.302.0008.2.023, Nº 0601-10.305.0009.2.027 E 0610-10.305.0009.2.026, NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. EURICO DE SOUSA LIMA NETO - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6E75E573

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.27.16-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N.º** 21.253.681/0001-70**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.10.02-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ROUPARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 6.195,00** (SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº 0601-10.122.0004.2.014, Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.301.0005.2.019, Nº 0601-10.302.0008.2.022, Nº 0601-10.302.0008.2.023, Nº 0601-10.305.0009.2.027 E 0610-10.305.0009.2.026, NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SRA. ELIANE MARIA DE MACÊDO - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BAE4C9A4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.05.14.01 – PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **S. & S. COMERCIAL – FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.048.310/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA), DESTINADOS A TODAS AUNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: **R$ 189.942,25** (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: **Nº 0601-10.3010005.2.016, Nº. 0601-10.302.0008.2.022, Nº. 0601-10.302.0008.2.023, Nº. 0601.10.305.0009.2.027**, ELEMENTO DE DESPESAS **3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00**. DA VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCIE DE CARVALHO MENDES – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA

SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CADCBB19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.05.14.02 – PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.347.734/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA), DESTINADOS A TODAS AUNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: **R$ 20.999,20** (VINTE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: **Nº 0601-10.3010005.2.016, Nº. 0601-10.302.0008.2.022, Nº. 0601-10.302.0008.2.023, Nº. 0601.10.305.0009.2.027**, ELEMENTO DE DESPESAS **3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00**. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: EMANUEL FELIX APOLÔNIO – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6C5D5238

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.05.14.03 – PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA- ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 72.294.697/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA), DESTINADOS A TODAS AUNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: **R$ 164.000,00** (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: **Nº 0601-10.3010005.2.016, Nº. 0601-10.302.0008.2.022, Nº. 0601-10.302.0008.2.023, Nº. 0601.10.305.0009.2.027**, ELEMENTO DE DESPESAS **3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00**. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALMINO UCHOA – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E5E9DB3C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.05.14.04 – PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.788.639/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA), DESTINADOS A TODAS AUNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: **R$ 138.968,00** (CENTO E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: **Nº 0601-10.3010005.2.016, Nº. 0601-10.302.0008.2.022, Nº. 0601-10.302.0008.2.023, Nº. 0601.10.305.0009.2.027**, ELEMENTO DE DESPESAS **3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00**. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:74F56A64

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.05.14.05 – PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **P & A ARAUJO – JOSÉ IRESVAN ARAUJO - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 02.860.611/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA), DESTINADOS A TODAS AUNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: **R$ 167.999,90** (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: **Nº 0601-10.3010005.2.016, Nº. 0601-10.302.0008.2.022, Nº. 0601-10.302.0008.2.023, Nº. 0601.10.305.0009.2.027**, ELEMENTO DE DESPESAS **3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00**. DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON SOARES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA**

CUSTODIO DA COSTA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 14 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:31077DB9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.06.05.01 – PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.04.04.01-PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. EXECUÇÃO: FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E INFORMÁTICA), DESTINADOS A TODAS AUNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: **R$ 102.646,95** (CENTO E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: **Nº 0601-10.3010005.2.016, Nº. 0601-10.302.0008.2.022, Nº. 0601-10.302.0008.2.023, Nº. 0601.10.305.0009.2.027**, ELEMENTO DE DESPESAS **3.3.90.30.00 E 4.4.90.52.00**. DA VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EE8BDC8D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.15.02-PMI-SESA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.05.07.01-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N.º 09.485.574/0001-71.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C NA LEI Nº. 8.245/91. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.05.07.01-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA SUPRIR E ATENDER AS SEGUINTES ORDENS JUDICIAIS: Nº 0040369-85.2018.8.06.0091 E Nº 005163-73.2019.8.06.0091**, SOBRE A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU–CE. **VALOR GLOBAL: R$ 14.240,20** (QUATORZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº. **0601-10.302.0008.2.022** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA)**, NO ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.32.00** (MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA).**DA VIGÊNCIA**: 12 MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 15 DE MAIO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 15 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6B992268

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.05.27.50-PMI/SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.50.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA** SECRETARIA DE SAUDE **–** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** LUCINEUTON ALVES DE LUCENA - ME**- CNPJ SOB** Nº. 07.2017.095/0001-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA:** Nº 2019.05.23.02/PMI-SESA**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DIÁRIAS EM QUARTOS SIMPLES COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, DESTINANDO-SE AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO, QUE REALIZAM O SERVIÇO DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM BORRIFAÇÃO DE UBV PESADO (CARRO FUMACÊ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.**VALOR GLOBAL DE R$ 6.940,00** (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.305.0009.2.027** E ELEMENTO DE DESPESA **N° 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **60 DIAS** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2019**.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA) / LUCINEUTON ALVES DE LUCENA - (PROPRIETÁRIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 27 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:50D567FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.06.06.01-PMI- SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.06.01.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE **–** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA: AGILITY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ SOB** Nº. 28.029.572/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. CONTRATAÇÃO DO TIPO INDIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2019.06.03.01 /PMI-SESA**.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EM TEMPO REAL, COMPREENDENDO MONITORAMENTO VIA GPS, GSM E GPRS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA GPS, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL DE R$ 12.579,00** (DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601-10.122.0004.2.014**, E ELEMENTO DE DESPESA **N° 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2019** A PARTIR DA

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2019**.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA) / JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:150E8A52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. PP-009/2019-SAAE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **02 DE JULHO DE 2019, ÀS 08H:00M.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial Do SAAE.

EM 17/06/2019.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:150C24DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-001/2016-SAAE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3) E INTERNACIONAL, UTILIZANDO TECNOLOGIA GSM, ENGLOBANDO GRUPO CORPORATIVO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DESBLOQUEADOS EM REGIME DE COMODATO (NOVOS E COM TECNOLOGIA COMPATÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA**: CLARO S. A **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL **POR MAIS 12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 01/03/2019. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL - SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F7369C56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199017

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019052301 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, ilimitado para qualquer fixo e móvel do Brasil, junto à Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.530,84 (um mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R$ 1.530,84

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2019 a 11 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2019

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara Mun. Jaguaretama

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8B4E301D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019060601-GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019060601-GAB

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA, com o valor total de R$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais)., referente à Contratação de serviços de apresentação musicais para eventos do município de Jaguaretama-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Junho de 2019

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3FF19A59

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019060601-GAB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019060601-GAB

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços de apresentação musicais para eventos do município de Jaguaretama-CE.

Contratado.....: FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA, com o valor total de R$ 8.400,00(Oito Mil, Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, Secretaria de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Junho de 2019

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0488AE14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019061301-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019061301-SEIN, Objeto: contratação da prestação de serviços para conservação e manutenção do sistema viário e de esgoto da sede do município de Jaguaretama-CE, a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 08/07/2019 ás 09h:00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 18 de Junho de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BD59A1D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE EDITAL DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2017 E 002/2017 DE JARDIM-CE.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA ATENDER SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS INERENTES A SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E AUXILIARES DE SALA/MEDIADOR DE APREDINZAGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e a vista do inteiro teor dos Processos Seletivos Simplificados n° 001/2017 e 002/2017,

CONSIDERANDO, a essencialidade do serviço de Assistência Social e de Educação;

CONSIDERANDO, que a via ordinária de ingresso no serviço público deve se dar por meio de Concurso Público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2019 firmado entre esta Municipalidade e o Ministério Público do estado do Ceará objetivando a realização de Concurso Público para os cargos ofertados nos Processos Seletivos **Simplificados n° 001/2017 e 002/2017***;*

CONSIDERANDO*,* que a contratação temporária somente tem cabimento quando demonstrado caso de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme preceitua o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal*;*

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público a prorrogação do prazo de validade dos editais nº 001/2017 - Seleção Simplificada para contratação de servidores temporários para atender serviços públicos essenciais inerentes a Secretária de Ação Social e Processo Seletivo nº 002/2017 – seleção Simplificada para contratação temporária de professores e auxiliares de sala/mediador de aprendizagem, pelo prazo de 12(doze) meses.

Art. 2º. No caso de homologação de Concurso público e Convocação dos aprovados, o presente será extinto automaticamente**.**

Art. 3º. Durante a nova vigência do prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a necessidade de substituição dos aprovados ou de novas convocações, serão chamados os aprovados na seleção, conforme a lista de classificação homologada, dentro da quantidade de vagas estabelecidas no respectivos editais, observados os limites de gastos com pessoal e o interesse da administração pública.

Art. 4º. O Prefeito Municipal de Jardim/CE a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá anular ou revogar os processos seletivos Simplificados Editais nº 001/2017 e 002/2017, no todo ou em parte;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:A8FAD178

GABINETE
PORTARIA Nº 0306002/19-GP DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **EDIVANDE SOUSA PEREIRA,** Servidor Comissionado portador do RG Nº 99099086971 SSP/CE e CPF nº 901.223.133-72, como responsável pelo **Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jardim**, em substituição do atual responsável, **EDILSON CHAGAS CONRADO,** que encontra-se de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:588BC4D1

GABINETE
PORTARIA Nº 0606002/19-GP DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOÃO FRANCISCO NETO JÚNIOR,** portador do RG nº 2008718446-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 074.490.223-11, do cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:738AD232

GABINETE
PORTARIA Nº 1806001/19-GP DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **JANIELE PEREIRA DA SILVA SOUSA,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 20074257077 SSP/CE e CPF nº 062.783.263-61, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 14867.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6BD3198B

GABINETE
PORTARIA Nº 1806002/19-GP DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor efetivo para responder pela Direção da Escola Municipal da Rede Pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora efetiva abaixo relacionada para responder pela função de Diretora de Unidade Escolar da respectiva unidade, sem ônus ao erário.

- ESCOLA: EEIEF MONSENHOR ALCÂNTARA	
LOCALIDADE: DISTRITO DE JARDIM MIRIM	
DIRETORA: **FRANCISCA PINHEIRO DE OLIVEIRA**	
CPF: 048.212.514-42	RG: 99099083620 SSP/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CD2C9F09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 22, de 18 de junho de 2019

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2019 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) a manutenção dos expedientes do dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;
3) há previsão de feriado nacional de Corpus Christi na Lei Nacional nº 7.765, de 11 de maio de 1989;
4) o art. 10, da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;
5) o art. 22, do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quanto aos essenciais, de forma contínua;
Resolve:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Município de Massapê, o dia **21/06/2019.**

Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:CF2C22ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061901EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANDRÉA CAVALCANTE MENDES**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:993E309F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061902EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061902EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.255,00 (três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA LÚCIA GERMANO COSTA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:45F0DE01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061903EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061903EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARINETE DA SILVA LIMA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E3BFB10F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061904EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061904EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EUDENES DE LIMA OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3FC7534C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061905EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061905EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO**

CONTRATO: O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA CRUZ DE SOUSA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4EF002AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061906EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061906EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): OZANA MENDES DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B9FEDF21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061907EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061907EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA EDINEUZA MATIAS DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8768CE45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061908EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061908EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.276,00 (três mil e duzentos e setenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOZIENE DOS SANTOS**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F289D1A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061909EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061909EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA ZILEUDA AIRES DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2102297C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061910EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061910EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.346,00 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA MARIA PEREIRA ROMÃO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6558C552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061911EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061911EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.262,00 (três mil e duzentos e sessenta e dois reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA CÉLIA LIRA MARQUES**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:067A4DD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061913EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061913EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.339,00 (três mil e trezentos e trinta e nove reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CARLA TAÍS CARVALHO ALMEIDA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AA689816

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061914EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061914EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA IARA DE MOURA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B9921980

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061915EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061915EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): KAMILA MOREIRA LIMA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6BCE6965

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061916EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061916EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7868C875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061917EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061917EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede

Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANDRÉ LUIZ AIRES BARROS**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9BB77CDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061918EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061918EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.185,00 (três mil e cento e oitenta e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA TAMIRES ARAÚJO EVANGELISTA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78E17EAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061919EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061919EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:113F9D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061920EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061920EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.416,00 (três mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA ALANA DE OLIVEIRA MOTA FEIJÃO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FBDAE7ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061921EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061921EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DA GLÓRIA AMORIM SOUSA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F29A4677

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061922EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061922EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.353,00 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE**

OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MATEUS DE SOUSA BEZERRA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B5F3419

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061923EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061923EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.353,00 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAIMUNDA DE LIMA SOUZA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:23197614

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061924EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061924EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): KALINE LIMA MOREIRA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E8E4A7BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061925EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061925EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.332,00 (três mil e trezentos e trinta e dois reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCIA NEYLA LIMA TEIXEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:93AB7E42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061926EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061926EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.346,00 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA CLAUDIA ALVES VIRGÍNIO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2BD57128

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061927EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061927EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA RAKEL MILITÃO SOBRINHO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:39018409

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061928EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061928EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.304,00 (três mil e trezentos e quatro reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AMABILE CRISTINA SILVA OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C6FC71C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061929EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061929EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): VERBENE DE SOUSA MARTINS**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BFAB6682

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061930EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061930EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA ELANIA OLIVEIRA DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:45464BAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061931EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061931EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAIMUNDA PAULA MENDES GOMES**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:96E1FAD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061932EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061932EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CLAUDIMAR VIEIRA LIMA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7E05F58E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061933EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061933EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.290,00 (três mil**

e duzentos e noventa reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA ELIZIANE CRUZ DE SOUSA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9788538E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061934EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061934EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EDVANIA APARECIDA DA SILVA LIMA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BD5B8532

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061935EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061935EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.353,00 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA LIDIANE VIEIRA DE CARVALHO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:273ED381

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061936EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061936EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELIZANGELA MARTINS DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3235B85D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061937EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061937EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E5C59E77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061938EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061938EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EVA OLIVEIRA NASCIMENTO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:356FEC59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061939EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061939EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.339,00 (três mil e trezentos e trinta e nove reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:403233F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061940EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061940EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DOMETILHA VIEIRA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EFC5DCDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061941EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061941EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARCIA MARIA DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A9763FF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061942EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061942EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELIANE JONAS RIBEIRO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8AFBFEE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061943EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061943EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.346,00 (três mil e trezentos e quarenta e seis reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): OTACIANO ALVES RIBEIRO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D9790685

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061944EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061944EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO**

ATIVIDADE: 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): THAÍS ARAÚJO TORRES**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8DB9D69A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061945EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061945EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA ELIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F173EF4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061946EDUC.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061946EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA HOZANA BRASIL DE LIMA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1E2FA1B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061947EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061947EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:27467A0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061948EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061948EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCA PAULA MENDES ADERALDO**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:83B308C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061949EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061949EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ERICA MENDES DOS SANTOS**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D055C659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061950EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061950EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANA CLEUMA MARTINS DA SILVA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CB03DFB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061951EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03061951EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC – PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de alunos da Rede Pública do município de Mombaça, para alunos do Ensino Médio. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA**: EDUCAÇÃO - **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** O valor global do Contrato é de **R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARTA DA SILVA LOPES**.

MOMBAÇA - CE, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BE9EC4E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17061901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17061901SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.00122.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.580,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DF96DAA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18061901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18061901SASS. Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O (A) LOCADOR (A) dá em locação ao LOCATÁRIO(A), o imóvel residencial situado à Rua Manuel Alencar, 21, Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento das atividades do CREAS (Centro de Referência Especializado Assistência Social) no Município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Assistência Social. Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.0023.2.063.** Elemento de Despesa nº **3.3.90.36.00. Fonte de Recursos: CREAS**. **VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ZULEIDE RIBEIRO MARTINS.**

Mombaça-CE, 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:48B26B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170602/2019 - ATO DE NOMEAÇÃO
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:
I - Nomear o Sr. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS , CPF: 780.746.144-68 – Presidente; VITÓRIA MOTA SÁ, CPF: 061.348.063-58, e KAROLINE ANDRADE ABRANTE, CPF: 049.192.573-50, Membros, DALILLA COSTA MOTA, CPF: 032.047.003-21, Membro suplente para comporem a CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça.

II – A investidura dos membros supra indicados excederá em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias,

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 17 de Junho de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:08CF3A06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2019 – SAS (SRP). **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIRETO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPIONABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FFB04132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019-SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE JULHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CF48E321

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas das ações em trâmite na Comarca de Morada Nova/CE, CONVOCAR os candidatos aprovados relacionados no anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os referidos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração - situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO
2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo III deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS.
2.1 Caso os candidatos sejam portadores de necessidades, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria da Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 14 de junho de 2019.

MARCOS AURÉLIO LOPES
Secretário da Administração

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

1	0013868-17.2017.8.06.0128	2ª VARA	MARIA CLAUDIANA LIMA
2	0024483-32.2018.8.06.0128	2ª VARA	FRANCISCO EDISIO DE SOUSA
3	0001344-51.2018.8.06.0128	1ª VARA	GISELLY ALVES DA SILVA RABELO

Cargo: Auxiliar Administrativo

1	0023484-79.2018.8.06.0128	2ª VARA	ANTONIO EDUARDO VIRGILIO DA COSTA

Cargo: Professor PEB II - Ciências

1	0012798-62.2017.8.06.0128	3ª VARA	REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO

Cargo: Professor PEB II – Educação Física

1	0000737-38.2018.8.06.0128	2ª VARA	DERLANDIA DE ANDRADE SILVA
2	0001346-21.2018.8.06.0128	1ª VARA	ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes
- Avaliação Otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para docentes)

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7AD341C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO No. 51, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O(a) Prefeito(a) ITALO BRITO ALENCAR ALVES , no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que preceitua a Lei No. 823.
DECRETA:
Art. 1o. - Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) :

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01.06.06.13.392.307.2 220 1 01 - 3.3.90.39.00	80.000,00
TOTAL ORGÃO:	80.000,00
TOTAL	80.000,00

Art. 2o. - Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01.06.06.13.695.536.1 109 1 18 - 4.4.90.51.00	10.000,00
01.06.06.15.695.536.1 107 1 18 - 4.4.90.51.00	35.000,00
01.06.06.27.812.616.1 106 1 18 - 4.4.90.51.00	35.000,00
TOTAL ORGÃO:	80.000,00
TOTAL	80.000,00

Art. 3o. - Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:64671F38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão da cobrança do preço público da coleta de lixo especial instituído pelo decreto nº 07/2017.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 64 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIAPAL LEI COMPLEMENTAR 01/2002 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS COMPLEMENTARES.

DECRETA:

Art.1°. Fica suspensa provisoriamente, diante da situação de anormalidade administrativa estabelecida no decreto 43/2019, a cobrança do preço público referente aos serviços de coleta de lixo especial contido no decreto 07/2017 em seu Art. 1º, V.

§1º. A suspensão se dará pelo período de 15 dias a contar da publicação deste decreto.

§2º Poderá a presente suspensão ser prorrogada por igual período por uma única vez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM 18 JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:9A3C70F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE JUNHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza no Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que dia 20 de junho de 2019 é Feriado Nacional de Corpus Christi, e por fim, a necessidade de se decretar por ato

oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **21 de Junho de 2019**, no âmbito do município de Nova Olinda-CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:3F5A1758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 594/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ITALO ALEXANDRINO VIEIRA, portador do CPF Nº 069.114.873-23, para exercer o cargo de OUVIDOR, junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C65982EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA RACHEL VIEIRA AMORIM,** portadora do CPF Nº 793.951.553-53, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL** da Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves junto à **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:29FE5D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JUNHO DE 2019

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidor municipal o Sr. **JOAQUIM ALEX SILVA DINIZ,** brasileiro(a), AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, de Matricula nº 1220 portador (a) do RG nº 2001034099572 SSP CE, CPF nº 040.741.853-93, da Secretaria de Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvim Alves, S/N – Bairro Centro, neste município, para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda, situado na, Av. Jeremias Pereira, 246 – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 19/06/2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/07/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria de Educação, desta municipalidade.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Auxiliar de Administração, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, em 18 de junho de 2019.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:1ADD5C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25, DE 18 DE JUNHO DE 2019

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidor municipal o Sr. **ALMIRO VIEIRA DE SOUZA,** brasileiro(a), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO 40H, de Matricula nº 1190, portador (a) do RG nº 303647796 SSP CE, CPF nº 542.039.453-72, do Gabinete do Prefeito Municipal, localizado na Avenida Perimetral Sul S/N – Bairro Centro, neste município, para a Secretaria Municipal de Administração de Nova Olinda, situado na, Avenida Perimetral Sul S/N – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 19/06/2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/06/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a JSM Junta de Serviço Militar, desta municipalidade.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Auxiliar de Administração 40hs, Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, em 18 de junho de 2019.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:5DE476C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 18 DE JUNHO DE 2019

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidor municipal o Sra. **GERLIANE BRITO DA SILVA,** brasileiro(a), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de Matricula nº 2362, portador (a) do RG nº 20075810616 SSP CE, CPF nº 605.957.893-40, da Secretaria Municipal de Administração de Nova Olinda, situado na, Av. Perimetral Sul S/N – Bairro Centro, neste município, para a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda, situado na, Av. Jeremias Pereira, 246 – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 19/06/2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 05/07/2016, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 4º - Atribuições O Cargo de Auxilias de Serviços Gerais Efetuar trabalhos de limpeza em geral, varrendo, espanando, lavando ou encerando dependências, de forma manual ou mecânica, para manter suas condições de higiene e conservação; executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá, sucos, lanches e refeições, quando for solicitado; podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; zelar pela conservação de canteiros, hortas, pomares, parques e jardins; efetuar atividades de lavagem, secagem e de passagem a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais e/ou mecânicos; receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente; executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, em 18 de junho de 2019.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:AAC9EDD2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20 de junho de 2019, a fim de transportar o menor Mario Vicente de Jesus Lima para tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, situado à Rua Tertuliano Sales – 544 – Centro – CEP: 60.410-790 – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 18 de junho de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:7966816B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019/PMNR DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – PREFEITO MUNICIPAL** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **24 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da reunião de lançamento do "Programa Esporte em 3 Tempos".** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de Junho de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:91147349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019 E DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data que consagra a comemoração de *Corpus Christi,* que neste ano recai no dia 20 de junho, quinta-feira; e
CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em sua normalidade seria contraproducente,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado feriado o expediente do dia 20 de junho de 2019, tendo em vista que nesta data se comemora o feriado religioso do dia de *Corpus Christi*.
Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2019, para os órgãos da administração pública municipal direta e indireta.
Art.3º. Na data prevista nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 18 de junho de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19E79C46

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 001/2019/PMNR DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA – Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** – a importância de **R$ 1.250,00** (Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **05 (cinco) diárias,** referente aos dias **18, 19,21, 24 e 25 de Junho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de curso de formação de gestores de Meio Ambiente e Cultura, afim de elaboração de ações de conscientização de preservação ao meio ambiente,** despesa correrá por conta da verba nº 0601 18 122 0060 2.016 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 18 de Junho de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3B398D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.06.18.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO DO MUNICÍPIO DE OROS-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 08 DE JULHO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.06.18.01, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MANOEL MOREIRA PEQUENO EEF, DISTRITO DO SANTARÉM, MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H.

OROS /CE, 18 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:79BC8310

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 935/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 junho de 2019 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data de 21 de junho de 2019, sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019.

Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:67F8C3DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096 /2019.

DECRETO Nº 096 /2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 (Corpus Christi) e 21 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, o Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988, Decreta o seguinte:

CONSIDERANDO a passagem do dia de Corpus Christi, no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que no âmbito das repartições públicas municipais a manutenção de expediente em sua normalidade após a passagem do dia de Corpus Christi, no dia 21 de junho (sexta-feira) seria contraproducente;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Paramoti;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Paramoti, os dias 20 (Corpus Christi) e 21 de junho de 2019, como forma de redução de custos e, em respeito ao princípio da economicidade.

Art. 2º. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, a educação, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:884DEA12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/ 2019

PORTARIA Nº 823/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, as Sras. **JERUZA MARIA SANTOS LIMA**, Secretária de Saúde deste Município como titular e **NATALIA CAROLINE GERMANO ROCHA**, Enfermeira como Suplente, ambas, para compor o Conselho Fiscal do Consocio Publico de Saúde da Microrregião de Canindé – **CPSMCA**.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 18 de junho de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8D884ACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **17º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **14/06/2019** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 14 de Junho de 2019.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C0261904

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO Nº 466 DE 13 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 466 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4° E 7° DA RESOLUÇÃO Nº 452/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. O artigo 4º da Resolução n° 452 de 17 de abril de 2017, que disciplina o processo de concessão de diárias para os integrantes do Poder Legislativo, passará a ter vigência com a seguinte redação:
Art. 4º. A Câmara Municipal só poderá conceder a cada membro do poder, máximo 12 (doze) diária por mês.
Art. 2º. O artigo 7º passará a ter vigência com a seguinte redação:
Art. 7º. Para cada diária concedida, o vereador(a) ou servidor(a) beneficiado(a) deverá comprovar, através de declaração ou qualquer documento hábil, a realização da viagem emitida pelo órgão objeto da execução do serviço, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem, sob pena de devolução do valor da(as) diária(as) recebida(as).
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 13 de Junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ.
1º. Secretário

JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE
2ª Secretária.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:5D27C798

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 477 DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 477 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE A COMENDA ADOLFO LOPES AO RADIALISTA JOSÉ WANDERLEY FERREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em prol de Quixadá como radialista, presidente da Associação da Imprensa do Sertão Central – AISC, delegado do Sertão Central do Sindradioce – Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Ceará, fica concedido a Comenda Adolfo Lopes ao radialista José Wanderley Ferreira Barbosa.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 13 de Junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B25C91CA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 180301 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº180601/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador CARLOS EDUARDO MOREIRA DE LIMA, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para Participar do 101º(Centésimo primeiro) Seminário de Agentes públicos, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 19 a 23 de junho do corrente ano no Salão de Convenções do Garbos Hotel, localizado na Av. Lauro Monte, 1301, Abolição – Mossoró – RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 18 de junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0F01E5A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 180602 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº180602/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para Participar do 101º(Centésimo primeiro) Seminário de Agentes públicos, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 19 a 23 de junho do corrente ano no Salão de Convenções do Garbos Hotel, localizado na Av. Lauro Monte, 1301, Abolição – Mossoró – RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 18 de junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E63D8693

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 180603 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº180603/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador LAERCIO OLIVEIRA LIMA, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para Participar do 101º(Centésimo primeiro) Seminário de Agentes públicos, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 19 a 23 de junho do corrente ano no Salão de Convenções do Garbos Hotel, localizado na Av. Lauro Monte, 1301, Abolição – Mossoró – RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 18 de junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EAF745A9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 180604 DE 18 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº180604/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, para Participar do 101º(Centésimo primeiro) Seminário de Agentes públicos, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 19 a 23 de junho do corrente ano no Salão de Convenções do Garbos Hotel, localizado na Av. Lauro Monte, 1301, Abolição – Mossoró – RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 18 de junho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D4FECF1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MOVEL FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, DO OUTRO, A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ, NA FORMA ESTABELECIDA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** atraves do **GABINETE DO PREFEITO**, com sede na Trav. José Jorge Matias Lôbo, nº 13, Campo Velho, CEP 63907-185. Quixadá-CE. Inscrita no CNPJ 23 444748/0001-89, neste ato representado pelo o Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**, e a Sra. Chefe de Gabinete, **ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS**, doravante denominada CESSIONARIA, e a SECRETARIA DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Eudásio Barroso, nº 1631, Planalto Universitário, CEP 63900-169. Quixadá-CE. Inscrita no CNPJ 10.652262/001-94, neste ato, representada pela a Sra. Secretária **JULIANA CAPISTRANO CAMARA**, doravante denominada CEDENTE, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do "Bem Movel de Carater Permanente", abaixo especificado, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para os serviços desempenhados pelo o **GABINETE DO PREFEITO.**

Veículo Tipo Automóvel: Marca – TOYOTA; Modelo: /ETIOS HB XS 1 ; Cor Predominante: PRATA; Ano de Fabricação/Modelo: 2015/2016; Combustível: Gasolina/Alcool; Certificado de Registro de Veículo: 013570290033 ; Código RENAVAN: 01059171012; Chassi: 9BRK29BT7G0067437; Placa: PNE 8346/CE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONARIO
2.1 Zelar pelo bom uso e conservação do veículo efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo que os reparos e substituições de peças, necessários para manter em boas condições o referido bem, serão realizados sem ônus para a **CEDENTE**.

2.2 Manter, sob suas expensas, o veículo abastecido de gasolina e óleo, bem como promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso.

2.3 Restituir o veículo à **CEDENTE** em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer.

2.4 O **CESSIONÁRIO** não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações no veículo, salvo prévia e expressa autorização da **CEDENTE**, tendo desta orientação técnica.

Parágrafo Único. As alterações ou adaptações efetuadas pelo **CESSIONÁRIO** serão partes integrantes do veículo, não podendo o **CESSIONÁRIO** invocar quaisquer direitos à indenização.

2.5 Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o veículo objeto do presente Termo de Cessão de Uso.

2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre o veículo, tais como: seguro obrigatório, IPVA, impostos, taxas, infrações de trânsito, contribuições fiscais e outros.

2.7 Responsabilizar-se pela guarda do bem constante na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 Ceder o veículo, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO**, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.

3.2 Entregar ao **CESSIONÁRIO**, o veículo devidamente licenciado para o ano de 2019.

3.3 Determinar auditoria e inspeção no equipamento, quando julgar necessárias.

3.4 Compromete-se a **CEDENTE** a entregar o veículo com o respectivo **Seguro Obrigatório** quitado para o ano de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo de Cessão de Uso estende-se até **31 de dezembro de 2020**, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. O referido veículo deverá ser entregue à **CEDENTE** findo o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Fica reservada à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha a utilizar o veículo para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência ao **CESSIONÁRIO**, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

Parágrafo Único. Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o **CESSIONÁRIO** a restituir o veículo à **CEDENTE**, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos princípios legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Quixadá-CE, 14 de Junho de 2019.

ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS
Chefe de Gabinete
Cessionário

JULIANA CAPISTRANO CAMARA
Secretária de Saúde
Cedente

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome
CPF:

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E77C2D5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.032/2019

PORTARIA Nº 11.06.032/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **ROBERTA AZEVEDO DA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 0901479, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 140, II, e Art. 146, todos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:15D15E9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.001/2019

PORTARIA Nº 11.06.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **TIAGO DA SILVA ARAÚJO, no Cargo de Vigia, Matrícula nº 008999108, lotado(a) na Secretaria de Educação**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no **Art. 126, § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007,** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:873DBB7A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.002/2019

PORTARIA Nº 11.06.002/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **ROCIVALDO MARTINS DE ALMEIDA, no Cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº 00000717, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** §2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9F3A1F5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.003/2019

PORTARIA Nº 11.06.003/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **RAMON ABÍLIO HOLANDA DE LIMA, no Cargo de Vigia, Matrícula nº 00000714, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C6256F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.004/2019

PORTARIA Nº 11.06.004/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **JOALISON DANIEL MAIA DE FREITAS, no Cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº 00000739, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6CED9802

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.005/2019

PORTARIA Nº 11.06.005/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **PAULO RICARDO DA SILVA LIMA, no Cargo de Fiscal de Serviço Público, Matrícula nº 00906339, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:51291E5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.006/2019

PORTARIA Nº 11.06.006/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **ALDENORA FERREIRA HOLANDA, no Cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº 00811076, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:732ADCD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.007/2019

PORTARIA Nº 11.06.007/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **LUCILEUDA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, no Cargo de Supervisor Pedagógico, Matrícula nº 0812170, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C80494EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.008/2019

PORTARIA Nº 11.06.008/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em

referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, no Cargo de Médico, Matrícula nº 00896552, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FD96520B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.009/2019

PORTARIA Nº 11.06.009/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA, no Cargo de Professara da Educação Básica, Matrícula nº 00555975, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4ABA8025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.010/2019

PORTARIA Nº 11.06.010/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA COSTA LEMOS, no Cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº 00810436, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C3F2EC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.011/2019

PORTARIA Nº 11.06.011/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA SANDRA DOS SANTOS, no Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 00803480, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5262A197

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.012/2019

PORTARIA Nº 11.06.012/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA MAURILIA DE OLIVEIRA SILVA, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 00804444, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:71FC9141

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.013/2019

PORTARIA Nº 11.06.013/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA ALVES, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 00802581, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária

e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EF2A4A68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.014/2019

PORTARIA Nº 11.06.014/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCA LIMA DE ARAÚJO, lotado(a) na Câmara Municipal de Quixadá,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4F1BFCEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.015/2019

PORTARIA Nº 11.06.015/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **ANTÔNIO ALMEIDA DE LIMA, matrícula nº 00880761, no Cargo de Vigia, lotado(a) na Fundação Cultural no Municipal de Quixadá,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:90F02B1D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.016/2019

PORTARIA Nº 11.06.016/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **ANTONIO CLEILSON NOGUEIRA PAIVA, matrícula nº 00903139, no Cargo de Agente de Combate de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D3A28E3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.017/2019

PORTARIA Nº 11.06.017/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARISIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 00804525, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C6DA0105

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.018/2019

PORTARIA Nº 11.06.018/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **CESAR BEZERRA FREIRE, matrícula nº 00800724, no Cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na localidade de Juatama,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7C4C05F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.019/2019

PORTARIA Nº 11.06.019/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA GORETE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 00802883, no Cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na localidade de Tapuiará,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3988A451

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.020/2019

PORTARIA Nº 11.06.020/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **EGILEU SARAIVA CAVALCANTE, matrícula nº 00915970, no Cargo de Diretor Geral, Distrito de Juatama, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EB60180D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.021/2019

PORTARIA Nº 11.06.021/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **JOSÉ DALGOBERTO GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula nº 00802255, no Cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária

e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3B245D43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.022/2019

PORTARIA Nº 11.06.022/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA IVONETE MENEZES DOMINGUES, matrícula nº 00804410, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D59D8F29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.023/2019

PORTARIA Nº 11.06.023/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **NADIA JUSSARA PAULINO DE CASTRO, matrícula nº 00810088, no Cargo de Professora da Educação Básica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C3581631

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.024/2019

PORTARIA Nº 11.06.024/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **EMANOEL FRANKLIM DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 00899171, no Cargo de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal**

de Saúde, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:91BC84A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.025/2019

PORTARIA Nº 11.06.025/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FERNANDO FREIRE DE HOLANDA NETO, matrícula nº 00896082, no Cargo de Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1F366233

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.026/2019

PORTARIA Nº 11.06.026/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCO FÁBIO PACHECO BARBOSA, matrícula nº 00339547, no Cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5322C786

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.027/2019

PORTARIA Nº 11.06.027/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **LEEDIANE COELHO VIANA, matrícula nº 00000730, no Cargo de Agente de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E1681D2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.028/2019

PORTARIA Nº 11.06.028/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **PLINARCO ELMANO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 00000727, no Cargo de Agente de Trânsito, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:88A3B0C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.029/2019

PORTARIA Nº 11.06.029/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **SILVIA PATRÍCIA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 00901342, no Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7437FCC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.030/2019

PORTARIA Nº 11.06.030/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **EDUARDO TERCIO VIANA BEZERRA, lotado(a) na Câmara Municipal de Quixadá,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8A815CF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.06.031/2019

PORTARIA Nº 11.06.031/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCA AMÉLIA CAMURÇA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Câmara Municipal de Quixadá,** a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 126**,** § 2º, da Lei Complementar nº 001/2007, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:684CF427

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019DUG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços N° 005/2019DUG, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/010DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESCARTAVEIS E OUTROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **CONTRATADAS**: **01. F.ELIO FERREIRA PONTES – ME,** inscrita no **CNPJ: 26.393.753/0001-06,** com o valor total de **R$ 1.009.910,18 (um milhão, nove mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos); 02. R. CLEAN COMERCIAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 26.728.117/0001-80,** com valor total de **R$ 922.873,52 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); 03. A M S COMERCIAL EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 29.308.027/0001-28,** com valor total de **R$ 1.510.007,70 (um milhão, quinhentos e dez mil, sete reais e setenta centavos).** Data da assinatura: 10 de junho de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Para as seguintes Secretarias: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE, FUNDAÇÃO CULTURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR**: Juliana Capistrano Câmara - Secretária Municipal de Saúde Em 10 de junho de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AF6847F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.06/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com seus respectivos matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	01.09.2017 A 31.08.2018
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	02.02.2018 A 01.02.2019
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	01.03.2018 A 28.02.2019
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica II	10.08.2017 A 09.08.2018
041862-5	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	04.05.2018 A 03.05.2019
041548-0	Cezar Maria de Brito Bezerra	Prof. Educ. Básica I	01.08.2017 A 31.07.2018
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II/Coodenador Pedagógico V	02.02.2018 A 01.02.2019
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2017 A 31.07.2018
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2018 A 03.05.2019
041795-5	Francisca Francilene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	02.08.2017 A 01.08.2018
041878-1	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2017 A 31.07.2018
041856-0	Gecilda Maria da Silva	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico III	08.02.2018 A 07.02.2019
080677-3	Lucia de Fátima Lima	Prof. Educ. Básica I	11.03.2017 A 10.03.2018
041549-9	Luzia Cândida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2017 A 31.07.2018
041825-0	Maria Alci da Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	01.08.2017 A 31.07.2018
042053-0	Maria Apolinária de Araújo	Prof. Educ. Básica I	07.02.2018 A 06.02.2019
060110-1	Maria das Graças Alves Carneiro	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019
041913-3	Maria das Graças Baltazar de Oliveir	Prof. Educ. Básica I	04.05.2018 A 03.05.2019
060119-5	Maria das Graças Baltazar de Oliveir	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019
041837-4	Maria das Graças de Araújo Bezerra	Prof. Educ. Básica I	02.02.2018 A 01.02.2019
041791-2	Maria das Graças de Araújo Bezerra	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche II	04.05.2018 A 03.05.2019
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2018 A 03.05.2019
070575-6	Maria do Socorro Lima	Prof. Educ. Básica I/Diretor de Creche I	04.10.2017 A 03.10.2018
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2017 A 31.01.2018
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	27.01.2018 A 26.01.2019
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Prof. Educ. Básica I	16.04.2018 A 15.04.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B35B7257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Sheila Adriana Lima Sousa, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123422-6 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de junho de 2019 até 14 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1EFD18DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Erica Moreira Lima, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de maio de 2019, no horário de 07:12 as 8:10 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B480AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Luis Gonzaga Sobrinho, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070591-8 lotado na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C847FFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.06/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO NOME DA NOMEADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019, **RESOLVE** nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MISSISLENE MARTINS DE SOUSA LAVOR**, classificado em **1º** lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, Padrão **TES-I**, Grupo Ocupacional **TÉCNICO EM SAÚDE**, Classe **A**, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º 006/2006, de 21/02/2006**.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F1FCB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionada Rosiane Eugênia Muniz Marinho Lima, cargo Assessor de Planejamento Matrícula 122858-7 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de maio de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5B77DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Ivanilda de Lima, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 091029-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 13 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:214C2262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
041448-4	José Herondy Brito Queiroz Santiago	Agente Sanitarista	80%	872,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F5BD656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 17 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F5A45DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratada Francisca Ruberlene Cunha Lima, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123106-5 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 16 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B22DF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado Jose Claudio de Sousa, cargo Coordenador Administrativo UBS 01 Equipe, Matrícula 123312-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 17 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8AC6017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.12.06/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041843-9	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Professor Educação Básica I/Chefe Div. C. I. e Estatistica	02.02.2018 a 01.02.2019
042034-4	Carlos Borromeu Nogueira Melo	Professor Educação Básica I	01.02.2018 a 31.01.2019
041834-0	Caubi da Costa Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2018 A 19.02.2019
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	01.02.2017 A 31.01.2018
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	04.05.2018 A 03.05.2019
041832-3	Edineide Gomes das Chagas	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2018 A 19.02.2019
041760-2	Estelio de Freitas Araujo	Professor Educação Básica I/Diretor de Escola III	01.02.2018 A 31.01.2019
042035-2	Estelio de Freitas Araujo	Professor Educação Básica II	11.09.2017 A 10.09.2018
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2017 A 31.07.2018
041780-7	Francisca Eliene Rodrigues de Melo	Professor Educação Básica I/Chefe da Divisão Financeira	04.05.2018 A 03.05.2019
070586-1	Francisca Irenete Saraiva da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2017 A 03.10.2018
122688-6	Francisco Cleber de Sousa Lavor	Diretor de Escola II	01.03.2018 A 28.02.2019
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I/Coordenador Pedagógico V	02.02.2017 A 01.02.2018
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I	01.08.2017 A 31.07.2018
041325-9	José Lucileudo de Oliveira	Vigilante	04.05.2017 A 03.05.2018
041500-6	José Charles Bandeira Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais/Secretario Escolar	04.01.2018 A 03.01.2019
122833-1	José Wilson de Santiago Sousa	Secretario Escolar	01.06.2018 a 31.05.2019
041547-2	Jurandir Rodrigues de Moraes	Professor Educação Básica I	01.08.2017 a 31.08.2018
122689-4	Lanilene Maria Ribeiro Santiago	Coordenador Pedagógico II	01.03.2018 a 28.02.2019
041817-0	Luzia Francisca da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2018 A 31.01.2019
070585-3	Maria Bernadete Alves Freitas Nogueira	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2017 A 03.10.2018
122682-7	Maria Celia Gomes da Silva	Coordenador Pedagógico III	07.02.2018 A 06.02.2019
041924-9	Maria da Saúde de Sousa Maia	Auxiliar Serviços Gerais	05.10.2017 A 04.10.2018
041792-0	Maria das Graças da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	02.08.2017 A 01.08.2018
060266-3	Maria de Fatima da Silva	Terapeuta Ocupacional	01.08.2017 A 31.07.2018
041886-2	Maria Eurideci da Silva Ribeiro	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2017 A 31.07.2018
041916-8	Maria Erismar Ferreira Maia	Auxiliar Serviços Gerais	01.06.2018 A 31.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72101AFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.12.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
122681-9	Francisco Claudiano Santiago Lima	Coordenador Pedagógico I	07.02.2018 a 06.02.2019
122250-3	Raimunda Roseli Brito da Costa	Secretario Escolar	02.03.2017 a 01.03.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:809DAA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.12.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Gecilda Maria da Silva, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041856-0 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041878-1 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 12 de junho de 2019 até 13 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B8261B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.10.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva, Ana Paula Rodrigues de Oliveira, cargo de Nutricionista, matricula 060218-3, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 03.06.2019 a 29.11.2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 dias do mês de junho de 2019.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A9ACD6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034.02.05.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2019 a 27.12.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
080622-6	José Eurico de Sousa	Vigilante	dias	04.05.2002 a 03.05.2007
			90 dias	04.05.2007 a 03.05.2012
			90 dias	04.05.2012 a 03.05.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB0AB993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.06.2019 a 02.07.2019.

041384-4	Helena Araujo Fonseca	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2017 a 03.05.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E24806E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.03.06.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) JACIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo/função Professor Educação Básica II, Classe "A" referência "01" matrícula 041545-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 16 de março de 2019 à 30 de novembro de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DB3236D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.03.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar da servidora relacionada abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h).

Matrícula	Nome	Cargo	Horas
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I	44h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:674B2501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.14.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Janaína de Lima Almeida, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 14 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DC202E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com seus respectivos matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041436-0	Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	09.09.2017 A 08.09.2018
090987-4	Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	10.08.2017 A 09.08.2018
041713-0	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019
060112-8	Maria Lucimar de Sousa Araujo	Prof. Educ. Básica I	01.02.2018 A 31.01.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D073D43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria Erica Moreira Lima, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 17 de junho de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59AF327A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 074/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) PEDRO HENRIQUE ROGERIO DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE ROGERIO DE LIMA, RG n° 2002097079836 SSPDS/CE, e CPF n.° 017.184.893-40, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico Plantonista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 07 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.085,38 (Hum mil oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.137,24 (Hum mil cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido em escala mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 07 de junho de 2019.

PEDRO HENRIQUE ROGERIO DE LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A09F741

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 067-A/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CLAUCIANE MARIA DA CUNHA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes,

1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) CLAUCIANE MARIA DA CUNHA RG n° 2002030062087 SSPDC/CE, e CPF n.° 026.843.453-09, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Enfermeira da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde do Boqueirão, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.112,50 (Três mil cento e doze reais e cinquenta centavos) de vencimento e R$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de junho de 2019.

CLAUCIANE MARIA DA CUNHA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E863CCE4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 013/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) GILLIARD RODRIGUES GOMES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG n° 90002027483 SSP/CE, e CPF n.° 368.161.163-72, e o(a) Sr.(a) GILLIARD RODRIGUES GOMES, RG n° 2000030039100 SSP/CE, e CPF n.° 931.425.873-49, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de junho de 2019.

GILLIARD RODRIGUES GOMES
Contratado(a)

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72641F5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3004002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
Art. 1º - **REVOGAR** a Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante **GTR - SET 1,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**,** concedida ao Senhor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, matrícula 000318, através da Portaria 0102010/2019.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de abril de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FF28156E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor FRANCISCO SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 326.408.028-10, matrícula 0004042, ocupante do cargo de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02**, parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da PORTARIA 1705002/2019, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 12,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 17 de maio de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E758EF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0306015/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CONCEIÇÃO NERGINO VIEIRA, CPF nº 004.354.133-09, no cargo de COORDENADOR ESCOLAR – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de junho de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3447051B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1006001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor LUCIANO BENTO DE SOUZA, CPF nº 037.405.263-86, Matrícula 0001948, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de junho de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B69AB02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 12 e 13 de junho de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação de reuniões de interesse do município, junto à FUNASA e Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, localizadas na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de junho de 2019, respectivamente.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E578B769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 12 e 13 de junho de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação de reuniões de interesse do município, junto à FUNASA e Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, localizadas na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de junho de 2019, respectivamente.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:096AF394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106003/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁBIO AMARO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais
CPF: 059.798.093-41
Período: 13 de junho de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO: Empreender viagem condução dos pacientes José Pedro da Silva e Luciano Pereira da Silva, os quais comparecerão ao Hospital Sarah Kubistcheck para revisão, no dia 13 de junho de 2019. O referido hospital fica localizado na cidade de Fortaleza/CE;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de junho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A26154CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0606001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: 07 de junho de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO: Participar de reunião promovida pela APRECE, em parceria com a UVC – União dos Vereadores do Ceará e com o apoio da AVIPRECE – União dos Vices - Prefeitos do Ceará (AVIPRECE), que se realizará no dia 07 de junho de 2019, das 08 às 13h, no auditório da FIEC, localizado na rua Waldir Diogo – Térreo (AV. Barão de Studart, 1980, Aldeota), na cidade de fortaleza/CE, para tratar de assuntos relacionados a: Cessão onerosa do Pré – Sal, compromisso do Ministro Paulo Guedes, na distribuição dos 10 bilhões do Fundo Social, coincidência de mandatos e aumento de 1% sobre FPM de setembro;
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 06 de junho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5FE83C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206001/2019

Secretária Municipal de Governo Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (mil reais)
CPF: 416.193.583-87
Período: 17 e 18 de junho de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação no Encontro Estadual da Atenção Primária à Saúde, promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de junho 2019, a ser realizado no auditório do Ponta Mar Hotel, localizado na Av. Beira Mar, 2200, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de junho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D899C48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: CELENITA GONÇALVES DE LACERDA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 793.103.033-87
Período: 17 e 18 de junho de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação no Encontro Estadual da Atenção Primária à Saúde, promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de junho 2019, a ser realizado, a ser realizado no auditório do Ponta Mar Hotel, localizado na Av. Beira Mar, 2200, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de junho de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F9CE1A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3004003/2019 - GAB

PORTARIA Nº 3004003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** s seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados, pertencentes ao quadro de servidores da **Secretaria Municipal**:

NOME	CPF	CARGO
ALCANTRE DE OLIVEIRA GONÇALVES	884.739.963-72	ENCARREGADO DE SETOR
ALCIONE GONÇALVES DO NASCIMENTO	039.966.713-00	ENCARREGADO DE SETOR
CLÁUDIO ROBIVÂNIO ALVES COELHO	035.880.603-59	ENCARREGADO DE SETOR
CLEITOM DAS SILVA SOUZA	063.629.523-45	ENCARREGADO DE SETOR
FRANCIEUDO FÉLIX DE OLIVEIRA	017.452.563-00	ENCARREGADO DE SETOR
FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA	914.410.303-44	ENCARREGADO DE SETOR
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CUNHA	885.875.253-87	ENCARREGADO DE SETOR
LEANDRO HENRIQUE ALVES GONÇALVES	605.956.163-21	ENCARREGADO DE SETOR
MATEUS LEITE JUCÁ	075.508.323-74	ENCARREGADO DE SETOR
OSVALDO FERREIRA DINIZ	032.826.928-03	ENCARREGADO DE SETOR
RAIMUNDO NONATO TELES	017.828.693-10	ENCARREGADO DE SETOR
REGINALDO AUGUSTO MUNIZ	408.140.841-68	ENCARREGADO DE SETOR

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de abril de 2019.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CBA9EF03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706001/2019

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando:
A informação da Secretaria Municipal de Saúde que o servidor Francinildo Alencar Santos, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, recusou-se a realizar transferência de paciente as 17 h e 15 min, do dia 24 de Maio de 2019, alegando que já tinha chegado do município de Juazeiro do Norte, mesmo sendo informando da gravidade do caso, qual seja transferência de pacientes graves do Hospital no município de Nova Olinda com destino ao Cariri.
RESOLVE:
Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o número** 008.20191706/2019-PAD o servidor Francinildo Alencar Santos, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, recusou-se a realizar transferência de paciente as 17 h e 15 min, do dia 24 de Maio de 2019, alegando que já tinha chegado do município de Juazeiro do Norte, mesmo sendo informando da gravidade do caso, qual seja transferência de pacientes graves do Hospital no município de Nova Olinda com destino ao Cariri.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VICENTE PAULO RIBEIRO BASTOS,** CPF n. 276.370.693-20, que a presidirá, **ANA AÚREA DE ALBUQUERQUE**, CPF n. 884.762.603-00, **DAVIDSON LINARD MOREIRA**, CPF n. 031.307.483-69, todos servidores e integrantes do Quadro Efetivo desta instituição.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em 17 de Junho de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:62D52405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2019 DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 0930/2017, de 19 de julho de 2017, publicada no DOM-CE de 21.07.2017, páginas 65 e 66, Ano VIII / Nº 1739, que designa o servidor **RAIMUNDO CONRADO DA SILVA NETO,** como responsável pelo Controle de Transportes da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

I **- Onde se lê**: PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2014.

II **- Leia-se**: PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:60604EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, no dia 21 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A8E82449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora SAMARA DA ROCHA LIMA, Gerente de Núcleo de Finanças e Compras, mat. 4890, CPF 046.302.473-78, RG 2002024000717 – SSP-CE, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº. 395, Bairro 08 de Setembro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Apoio Técnico aos 184 municípios cearenses, sobre o Projeto do Atlas de Divisas Municipais do Georreferenciamento do Estado do Ceará e Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, no Auditório José Amorim Sobreira (APRECE), na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 18 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 82,46** (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 82,46** (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:56B53D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Apoio Técnico aos 184 municípios cearenses, sobre o Projeto do Atlas de Divisas Municipais do Georreferenciamento do Estado do Ceará e Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, no Auditório José Amorim Sobreira (APRECE), na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 18 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:20C087D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B96B1B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II e V da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 1998);

CONSIDERANDO a necessidade e a exigência legal da função de Diretor Escolar, e o credenciamento e funcionamento das unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, do cargo de Diretor Escolar, a partir de 20 de maio do corrente ano, conforme dispõe a seguir:

FRANCISCO NILTON SOARES, Professor, Matrícula 1090, Diretor da EMEF Pedro Moreira de Souza;
EDMILSON FERNANDES MAIA, Professor, Matrícula 0397, Diretor da EMEIF José Bizerra de Lima.

Art. 2º - NOMEAR os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para o cargo de Diretor Escolar, a partir de 21 de maio do corrente ano, conforme dispõe a seguir:

EDMILSON FERNANDES MAIA, Professor, Matrícula 0397, Diretor da EMEF Pedro Moreira de Souza;
FRANCISCO MARCOS VIANA, Professor, Matrícula 0583, Diretor da EMEIF José Bizerra de Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO CHAVES, em 05 de junho de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6796F5FB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11.06.02/2019 – SRP. **OBJETO**: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 03 de Julho de 2019 as 11h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 04 de Julho de 2019 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A78C218F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.06.01/2019 - SEMS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço por lote. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE JULHO DE 2019, ÀS 10h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:14C85DAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 97, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá na data de 20 de junho de 2019 (quinta-feira);

D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do próximo dia 21 (vinte e um) de junho de 2019 (sexta-feira).

Parágrafo único - Estão desobrigadas dos efeitos deste decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 18 de junho de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:AEBFFA84

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua José Alves Feitosa, nº 409 – Centro - Centro, no dia 19 e 24 de junho de 08h as 14h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
c) Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
e) Fotocópia do comprovante de residência.
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
g) Registro de nascimento de filhos se tiver.
h) Duas (02) fotos recentes 3x4.
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
j) Declaração de bens.
k) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 18 de junho de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I

CARGO	LOTAÇÃO	NOME
Agente Administrativo - 40h	A DESIGNAR	Herica de Sousa Costa

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:257CBA0F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.17.1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.17.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**:DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fizera na obra correspondente a 2,40%, nos quantitativos do contrato, oriundo da Licitação CONCORRÊNCIA nº 2018.01.11.1, dos **serviços de implantação de sistemas coletivas de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Várzea Alegre/CE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério da Integração Nacional, no âmbito do Termo de Compromisso nº 171/2016. Data do Aditivo:** 18 de Junho de 2019.

Várzea Alegre/CE, 18 de Junho de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal Interino de Obras.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B0C5396F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019

Concede Diferença Salarial referente à Progressão Horizontal dos servidores do Magistério, cumprindo a Lei Federal nº 11.738/2008, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 003/2011e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.810 de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ***Progressão Horizontal*** e sua respectiva ***Diferença Salarial*** aos servidores do Magistério abaixo relacionados, obedecendo aos critérios constantes na Lei Municipal Nº 1.810 de 28/05/2019:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VALOR R$
0606	ADELYANY LIMA MENDES	40,13
0416	ADRIA REGINA CHAVES MAIA	80,24
3888	ADRIANA ALVES PORFIRIO DO AMARAL	73,16
4001	ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAUNA	85,88
0264	ALBERT EINSTEIN FREITAS	69,41
4083	ANA CRISTINA REBOUCAS GUIMARAES	73,16
3869	ANA HELENA LINHARES GONÇALVES	73,16
0458	ANDREA REBOUCAS MAIA	81,52
0448	ANGELA MARIA DA COSTA	72,93
0417	ANTONIA ELCIA DE OLIVEIRA MAIA	84,78
0600	ANTONIA MARTA REBOUCAS DOS SANTOS	35,59
0557	ANTONIA NEUMA SILVEIRA MORAIS	40,76
0555	ANTONIA NUBIA MAIA CHAVES	81,52

0017	ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	82,05
3825	ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA	79,52
0567	BERNADETE TEOTONIO REBOUCAS	37,07
0022	BETANIA MARIA DA SILVA	90,27
0024	CARLOS JORGE DE LIMA	91,31
3902	CARLOS SERGIO RAMOS VELOSO	66,52
0265	CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES	86,93
0182	CELANIRA LUCIO DE OLIVEIRA	97,84
0025	CELMA FORTE LINHARES	93,62
0413	CHARLIENE DE SOUZA LIMA	90,27
0598	CIERLEIDE MACEDO MAIA	78,26
0582	CLAUDENIA REBOUCAS DE GOIS DA SILVA	41,80
0250	CLAUDETE DIOGENES DE OLIVEIRA	80,06
4000	CLEANE CELIA SILVA DA COSTA	73,16
0562	CLEIDIVANE QUINTINO SANTIAGO	83,58
3885	CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA	82,71
3979	DANIELA OLIVEIRA CHAVES	73,16
3975	DANILO MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES	73,16
3856	DEIGIVAN VIEIRA DA COSTA	76,34
4377	EDER FRANCISCO PINHEIRO	68,28
0571	EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA	41,80
0397	EDMILSON FERNANDES MAIA	96,96
0226	EDNAR DULCINEIA DOS REIS	86,93
3824	ELANNE MAYARA SANTOS LIMA	33,25
4257	ELANNE MAYARA SANTOS LIMA	33,25
0266	ELIANA NORONHA DE SOUZA	84,78
0554	ELINETE BATISTA DA SILVA	37,07
0496	ELIONE FREIRE MAIA	86,92
0585	EUGENIA MARIA BATISTA	83,58
0030	EUSIMAR CLAUDIO DO NASCIMENTO	90,27
0031	EVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	617,56
3873	EVARISTA LIMA DA SILVA	79,52
0033	FATIMA MARIA MOURA	91,31
0228	FRANCELUCIA FEITOSA GUIMARAES	85,09
0253	FRANCINEUSA RODRIGUES CHAVES	77,09
0577	FRANCISCA ANTONIA DE FREITAS CHAGAS	42,39
0035	FRANCISCA DELVANIRA MAIA	88,05
0269	FRANCISCA FREIRE MAIA	86,93
0257	FRANCISCA INARA MAIA CHAVES	86,93
0591	FRANCISCA LUZINEIDE GONDIM	83,58
0270	FRANCISCA RAILDENE DE ALMEIDA GONDIM	71,16
0271	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	100,30
0272	FRANCISCA VALRILENE MAIA	84,78
0560	FRANCISCA VICENTE DE ARAUJO	83,58
0583	FRANCISCO MARCOS VIANA	91,31
1090	FRANCISCO NILTON SOARES	96,96
0042	GERCILEIDE GADELHA PINTO	80,06
3867	GILDEMARCOS LIMA FREIRE	85,88
0454	GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA	82,05
0537	GLAUDENIA CHAVES SIMPLICIO	81,52
4017	GLEICY DE SOUSA MAIA	76,34
3981	GLEISIANE BATISTA MAIA	73,16
3978	GUSTAVO JOSE MAIA HOLANDA	73,16
0590	HILKIA MAGALHAES CHAVES	83,58
0420	IRENE NOGUEIRA GONDIM DA SILVA	79,02
0275	IRINELIA OLIMPIO DE SOUZA	79,02
0565	IRINETE FERREIRA DE FRANCA	75,97
0553	IRLA NAYARA TARGINO GUERREIRO	94,57
0276	IVONETE BENIGNO DE MOURA DA SILVA	93,61
0389	IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA	103,64
0453	IZAURA MOREIRA DA SILVA	602,48
3980	JANE MEIRE LIMA NOGUEIRA	73,16
0277	JEAN CARTIER MAIA	84,78
0534	JOELMA NOGUEIRA GONDIM ALENCAR	82,05
0446	JOSE CLECIO MOREIRA	86,93
0456	JOSE IRANDIR DIAS DE SOUZA	77,09
0427	JOSE NETO PAULO	88,04
0589	JOSELIA MOREIRA DE LIMA	74,13
3877	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	76,34
0556	JUCILENE ARAUJO CHAVES	83,58
0573	KELLY KARINE MAIA ALENCAR	81,52
0279	KISYA ACACIA DE ALMEIDA MALVEIRA	86,93
0280	LEA MARIA MAIA DA PENHA	79,02
0426	LIEDA MAIA MOREIRA DE ANDRADE	86,93
0552	LIVIA FREITAS MAURICIO	41,80
0569	LOANGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA	86,92
0425	LOURDES MARIA DE MOURA	75,20
0357	LUANA MARA MAURICIO DIOGENES	81,52
0561	LUCIA VIANA DOS REIS	617,52
0563	LUCIAGNO DE OLIVEIRA CHAVES	67,24
0281	LUCIANA MARIA VIDAL DOS REIS	82,05
0574	LUIZ REGINALDO DE ALMEIDA MAIA	37,07
049	LUZANIR MARIA MACHADO	84,79
0418	MAGNA DIOGENES BESSA	96,96
0282	MARIA ADEILDA DE OLIVEIRA	84,78
0283	MARIA ALVANI DE SOUZA	77,09
0284	MARIA ANTONIA SALDANHA	86,93
4862	MARIA AUGECIRA NORONHA DE ARAUJO	62,08
0059	MARIA DA CONCEICAO MACIEL MOREIRA	93,62

0407	MARIA DAS BROTAS FERREIRA MAIA MACIEL	88,05
0286	MARIA DE FATIMA SOUSA	86,93
0219	MARIA DENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	91,31
0263	MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	96,96
0288	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO	84,78
0050	MARIA DO SOCORRO TRAJANO	91,31
0289	MARIA ECLESIENE GONDIM	84,78
0605	MARIA ELIANE FREIRE MAIA	264,64
0572	MARIA ELISANGELA MOREIRA MAIA	36,15
0451	MARIA GERLUCIA DE OLIVEIRA	75,00
0255	MARIA GILDETE DE OLIVEIRA	93,61
0230	MARIA GLACIMAR BRANDAO MACIEL	85,09
0291	MARIA IRAJARA MAIA ROSENDO	74,13
0078	MARIA IRENE DE OLIVEIRA	91,31
0575	MARIA IRENE FERNANDES DA SILVA	75,97
0079	MARIA IRINI DE OLIVEIRA	90,27
0449	MARIA JOSE ALENCAR MARIANO	74,13
0459	MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA	84,78
3920	MARIA LEIDEMAR LIMA COSTA	75,00
0051	MARIA LIDUINA GUIMARAES LIMA	90,27
3879	MARIA LOURDES DOS SANTOS	79,52
0241	MARIA LUCIMAR SOARES DE MONTE	140,41
3872	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	66,52
0083	MARIA MARINDA DE LIMA DE ANDRADE	93,62
0293	MARIA NAURI CHAVES	84,79
0294	MARIA NEIDE BESERRA DE MELO	90,27
0435	MARIA NIVALDA GADELHA LIMA	86,93
4009	MARIA ROSANGELA MAIA	73,16
4002	MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA	75,19
0599	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	40,13
0457	MARIA VALBERENE MAURICIO CHAVES	91,30
0248	MARIA ZENEIDE SOARES	96,96
0440	MARIA ZILVANIR DANIEL	83,03
0089	MARILENE ALVES PEREIRA	573,44
0076	MARILENE NORONHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	90,27
0411	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	83,02
0297	MARLUCIA REBOUCAS DA COSTA	79,02
0536	MARTA CARNEIRO DA SILVA	37,99
0298	MARUNICE ANSELMO DA SILVA	81,52
0578	MIRIAN MAIA DE OLIVEIRA	83,58
0299	MONICA MARIA GADELHA MAIA	91,30
3918	NAIZA REIJANE MAIA	69,98
0431	NIZA REBOUCAS DA COSTA	84,78
0530	NOELIA MARTA GUIMARAES BATISTA	90,27
0302	NUBERLANDIA GLAUBIA GUIMARAES BATISTA	96,96
0568	OZANIRA GOMES DE OLIVEIRA PINTO	37,07
4920	RAIMUNDA ZITA OLIVEIRA LIMA	62,08
0303	REGINA MARIA MAIA PINTO	82,05
0584	REGINALDO AVELINO MAIA	537,92
0439	REJANE MARIA CANUTO DE LIMA	83,58
0409	RITA DE CASSE MOREIRA DE SOUZA	93,61
0304	ROSA MARIA ALVES MAGALHAES	90,27
0305	RUFINIANO GOIS DE MORAIS	84,78
3796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	73,16
3874	SILDEVANIA CHAVES MACEDO	73,16
3910	SOCORRO ALDENI CAMPELO LIMA MAIA	66,52
3858	THAIS CRISTINNE MAIA DIOGENES	73,16
0307	VALDENES VERIAN MAIA	90,27
0309	VERONICA MENDES CHAVES	86,93
0474	WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM	91,31
3875	WANESSA SILDEANDRA MOREIRA GONDIM	82,71
0310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	83,59
0611	ZEZIMARIA GUERREIRO FREIRE SIQUEIRA	80,24

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2304E1C4